



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA * 21 DE MARÇO DE 2024 * ANO VI * Nº 619
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL PE SRP Nº 020.2023	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL PE SRP Nº
020.2023**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, E O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023.

REF.: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na Cidade de Duque Bacelar /MA, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, Sr. Robert Otoni Furtdo Oliveira, portador do CPF n.º 088.961.273-00. Ordenador de Despesa.

Empresa Contratada: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93, Sediada na Rua Vitorino Freire, nº 02, Centro, Chapadinha - MA

OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias do município de Duque Bacelar-Ma.

Data do Contrato firmado: 04 de janeiro de 2024.

Fundamento legal: Artigo 78, Inciso I, parágrafo único cumulado ao art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993. Duque Bacelar, 20 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 717eaf4dca2823000b83dec7b32ed26a*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

